



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

*"Terra do Vinho e do Queijo"*

## **LEI MUNICIPAL Nº 006/2012**

17.02.2012

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio e transferir recursos financeiros com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE deste Município e dá outras providências.

**ALBERTO ARISI**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ nº 02.375.023/0001-06, situada na Avenida Presidente Dutra, Centro, no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.

Art. 2º O Executivo Municipal, repassará no período de março à dezembro de 2012 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, recursos financeiros no valor de até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais no valor de até R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), de acordo com a necessidade, que será utilizado para manutenção e investimento.

§ 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), na seguinte dotação orçamentária específica:

03.00 - Departamento de Administração	
001- Divisão de Serviços Administrativos e Recursos Humanos	
04.122.00712003 - Atividades da Unidade	
33504300 - Subvenções	Sociais
01000.....	R\$ 11.000,00

§ 2º Para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados as seguintes anulações parciais ou totais da seguinte dotação orçamentária:

03.00 - Departamento de Administração	
001- Divisão de Serviços Administrativos e Recursos Humanos	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

04.122.00712003 - Atividades da Unidade  
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica c/24 FONTE:  
01000.....R\$ 11.000,00

Art. 3º Os recursos para as despesas previstas na presente Lei, serão levados à conta da seguinte dotação orçamentária:

03.00 DPTO DE ADMINISTRAÇÃO  
03.01 Divisão de Serviços Administrativos e Recursos Humanos  
04.122.0071.2003 Atividades da Unidade  
33504300 Subvenções Sociais FONTE:  
1000.....R\$ 11.000,00

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

  
ALBERTO ARISI  
Prefeito Municipal

VOLMIR KENNEDY ANATER  
Secretário de Administração

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: 24 102 12012

Edição Nº 696

Jornal: TRIBUNA

pag: 1A